



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

## LEI Nº 2331. DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Cupim, e dá outras providências.”

**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como “RUA LEONINA MARTINS VIEIRA PEREIRA”, a Via localizada no Bairro Cupim, que tem o seu início na Rua Amaro Pires Domingues, com 245,20 (duzentos e quarenta e cinco metros e vinte centímetros) de comprimento por 7,00 (sete metros) de largura, conforme croqui anexo.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBIÚNA, AOS 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**  
Prefeito do Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 15 de outubro de 2020.

**JULIANA PRADO SOARES**  
Secretária da Administração